



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2026 – CMAS/CMDCA/CMDPI

SÚMULA: APROVA A ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

Os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes conferem as respectivas Leis Municipais: nº 1.233/2024, nº 1.234/2024 e nº 1.232/2024, e suas alterações,

Considerando o Protocolo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do CMDCA realizada em 03 de junho de 2026;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do CMAS realizada em 09 de junho de 2026;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária do CMDPI realizada em 18 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Protocolo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjunta nº 02/2025 – CMAS/CMDCA/CMDPI, de 17 de novembro de 2025.

Sala de Sessões, 18/06/2026.

Elenize Proner
Presidente do CMAS
Gestão 2025/2027

Deisielle Pompermayer
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026

Flávio Gedoz
Presidente do CMDPI
Gestão 2025/2027